INDICAÇÃO Nº 260/2023

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras e de Meio Ambiente, a possibilidade de realizar aos finais de semana, a limpeza nos condomínios rurais, através das equipes de recuperandos.

J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, o mês de março marca o fim do período chuvoso, propiciando o ambiente favorável à proliferação de mosquitos e outros animais, principalmente em decorrência do crescimento de vegetação nos lotes e ao redor das estradas de acesso, incluindo, o descarte irregular de lixo nessas áreas rurais.

Neste sentido, faz-se extremamente importante a limpeza dos condomínios rurais, a fim de promover as condições sanitárias aos moradores e visitantes, bem como de evitar o aparecimento e a propagação de animais, inclusive, garantindo um melhor acesso nas estradas.

Por conseguinte, considerando que a equipe de limpeza dos recuperandos executa um excelente trabalho na área urbana, tem-se a presente solicitação o objetivo de garantir também a limpeza dos condomínios rurais, onde, desde já agradeço e aguardo o cumprimento da providência requerida.

Câmara Municipal de Alfenas, 31 de março de 2023

José Carlos de Morais
(Carlinho Vardemá)
Presidente da Câmara

20232524004402 60

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 31/03/2023 11:02:55, Documento Nº 2524 - INDICAÇÃO Nº 260/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2524&